ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI

CONTRATADO: MIRANDAS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, GEFIP, RAIS, DIRF, DCTF, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SAGRES FOLHA E RH WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

RECURSO FINANCEIRO: DUODECIMO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública (Pessoa Jurídica) na execução das folhas de pagamento, GEFIP, RAIS, DIRF, DCTF, Portal da Transparência, Sagres Folha e RH Web da Câmara Municipal de Caracol-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 02/2020 de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços técnicos especializados de Contabilidade (Mirandas Assossiados LTDA). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da comissão permanente de licitação e assessoria jurídica desta Casa Legislativa.

Deste modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade nº 02/2020 e **ADJUDICO** o objeto deste serviço de Contabilidade Pública (Mirandas Assossiados LTDA), no valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 09 de Março de 2020.

José Paulo Dias dos Reis
Presidente
Câmara Municipal de Caracol-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública na execução das folhas de pagamento, GEFIP, RAIS, DIRF, DCTF, Portal da Transparência, Sagres Folha e RH Web da Câmara Municipal de Caracol-PI (Mirandas Assosssiados LTDA).

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.
DATA: 10 de março de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do serviço técnico em Contabilidade de Mirandas Assossiados LTDA para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em 10(dez) parcelas iguais de R$ 2,000,00 (Dois mil reais), com vigência ate 31 de dezembro de 2020.

Publique-se,

José Paulo Dias dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

Caracol-PI. 09 de Março de 2020.

Memorando nº 02/2020

Ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caracol-PI

ASSUNTO: Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade Pública, na execução das folhas de pagamento, GEFIP, RAIS, DIRF, DCTF, Portal da Transparência, Sagres Folha e RH Web da Câmara Municipal de Caracol-PI.

Senhor Presidente,

Segue anexa, proposta de Serviços Técnicas de Contabilidade, para providências Licitatórias, conforme a Lei 8.666/93.

O pagamento será com recursos oriundos de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, repassados pelo Executivo Municipal, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento.

Edinaldo Pereira da Costa
Tesoureiro